



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.569 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.
"Dá nova constituição ao CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições da Lei nº 2.847, de 16/09/97 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, com nova redação dada pelas Leis nº 3.339, de 21/11/02 e 3.515, de 24/03/05 e 3.878/2008.

DECRETA :

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela Lei Municipal nº 2.847, de 16 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 3.339, de 21 de novembro de novembro de 2.002 e 3.515, de 24 de março de 2005 e 3.878 de 23 de setembro de 2.008, passa a ter, a partir desta data, a seguinte constituição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Paula Rachel Ghirotti Garcia
Suplente: Marília de Cassia dos Santos

b. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jeanete Aparecida Ferri Pereira
Suplente: Gislene Moreira

c. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dulceana Veras Ximenes
Suplente: Sueli Hernandes Polidoro

d. Secretaria Municipal de Obras

Titular: Janaina Cardoso
Suplente: Jucelene Sedira da Silva

e. Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Roseli Ferreira Pereira
Suplente: Franceline Cristina Alves Romualdo

f. Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Marcos Durães de Vasconcelos
Suplente: Jose Domingos Zebini

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

g. Membros usuários ou de organização de usuários da Assistência Social

Titular: Jéssica Gutierrez da Costa
Suplente: Rosilene Sobrinho

Titular: Márcia Cristina R. Robbis
Suplente: Renan Ortense

h. MEMBROS DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Nilza Cristina dos Santos Alves
Suplente: Celso Bergamaschi

Titular: Lidia Ramos Arantes
Suplente: Magda Cristina Leão Paludeto

i. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ângela Maria Wolber
Suplente: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto

Titular: Ana Lucia Defensor Jardim
Suplente: Taisa Aparecida Pirozzi Zucarelli

j. MESA DIRETORA

Presidente: Nilza Cristina dos Santos Alves
Vice-Presidente: Ângela Maria Wolber

1ª Secretária: Paula Rachel Ghirotti Garcia
2ª Secretária: Márcia Cristina R. Robbis

§ 1º. O mandato dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil ora nomeados são de 02 (dois) anos, permitido uma única recondução.


§ 2º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito dentre os titulares, para um mandato de 01 (um) ano, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. As atividades e competências do Conselho Municipal de Assistência Social são as constantes da Lei 2.847, de 16/09/97, alterada pelas Lei nº 3.339, de 21/11/02 e 3.515, de 24/03/05 e 3.878 de 23/09/2.008.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 061/2018

EDITAL Nº 118/2018

PROCESSO Nº 139/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e de Gasolina Comum, para os Veículos das Secretarias do Município de Agudos-SP., conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 20/12/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

MUNICÍPIO DE AGUDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 062/2018

EDITAL Nº 119/2018

PROCESSO Nº 140/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/ SP. PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 20/12/2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacaoagudos@gmail.com

AGUDOS, SEXTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS